



PORTARIA Nº 039/91

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e de conformidade com o Art. 201, inciso 07, da Lei 042/90 de 04 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar a Sra. MARINA SPIER, por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 31 de dezembro de 1991, para preenchimento de 01 \* (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância PEQUENO PRÍNCIPE da Linha Novo Horizonte - Serra Alta - SC.

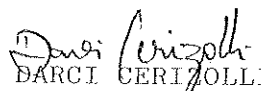
Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, passa a ter vigência, a partir da data retroativa de 04 de fevereiro de 1991.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1991.

  
Luiz Zorzi  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
DARCI CERIZOLLI  
Técnico em Administração

